

15 FEV 2017  
FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Confraternizando com os réus

**BRASÍLIA** - Imagine um tribunal em que os réus possam aprovar ou vetar quem vai julgá-los. É o que acontece neste momento com o Supremo Tribunal Federal, responsável pelos processos contra parlamentares acusados de corrupção.

Citado 43 vezes na delação da Odebrecht, o presidente Michel Temer indicou seu ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, para a vaga aberta na corte. Agora a escolha precisa ser confirmada pelo Senado, que reúne mais de uma dezena de investigados na Lava Jato.

Apesar de o governo ter ampla maioria da Casa, Moraes não tem poupado esforços para ser aprovado. Desde que foi anunciado, ele dedica a maior parte do tempo a cortejar senadores e pedir votos, como um candidato em campanha eleitoral.

O beija-mão tem exposto o futuro ministro a cenas constrangedoras. Na semana passada, ele participou de um jantar alegre na chalana Champanhe, ancorada no lago Paranoá. O barco pertence a um suplente goiano e atende pelo apelido de "love boat". Nas noites de Brasília, costuma receber políticos e belas mulheres para festas flutuantes.

Nesta terça (14), Moraes fez nova romaria no Senado, onde se deixou fotografar com os investigados Fernando Collor e Renan Calheiros. Na semana que vem, ele se submeterá a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça. Dez integrantes do grupo estão na mira da Lava Jato, incluindo o presidente Edison Lobão.

A Constituição estabelece que os ministros do Supremo são escolhidos pelo presidente e referendados pelo Senado. A regra é antiga, e Moraes não pode ser responsabilizado pela ficha corrida dos parlamentares.

No entanto, as circunstâncias deveriam impor uma atitude mais sóbria de quem pretende vestir a toga de ministro do Supremo. Não pega bem que o futuro juiz confraternize tão abertamente com os políticos que terá que julgar. Moraes deveria ser mais comedido, nem que seja só para manter as aparências.

BERNARDO MELLO FRANCO

### Beija-mão expõe Moraes a cenas constrangedoras

*As circunstâncias deveriam impor uma atitude mais sóbria a Alexandre de Moraes, que pretende vestir a toga de ministro do Supremo. Não pega bem que o futuro juiz confraternize tão abertamente com os políticos que terá que julgar.*

15 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Ao pé da letra

**SÃO PAULO.** Todos são inocentes até prova em contrário. Esse é um princípio básico do Estado de Direito. Nas tiranias, pessoas são condenadas por vontade e graça do soberano, mas, nas democracias, é preciso que o Estado apresente provas da culpa no âmbito de um processo judicial, no qual a defesa terá várias chances de contra-argumentar.

Essas regras são sagradas, mas apenas na esfera do direito penal. Não é porque todos são inocentes até prova em contrário que você precisa oferecer um cargo de diretor de “compliance” ao suspeito de corrupção ou pedir em casamento a mulher que é acusada de matar seus maridos. Há uma diferença entre as garantias dadas aos réus, que devem ser robustas, e a avaliação moral que se faz de um indivíduo na vida cotidiana, que admite gradações.

Essa diferença parece ter sido esquecida pelo mundo político brasileiro. Temer tenta dar foro privilegiado a um de seus auxiliares mais citados na Lava Jato e agora afirma que conservará todos os ministros citados em delações até que se tornem réus, o que tende a levar mais tempo do que a duração do governo.

No Legislativo, os parlamentares não fazem por menos. Acabaram de eleger como chefes das duas Casas dois congressistas também citados e puseram um terceiro para comandar a poderosa CCJ do Senado.

É claro que todos são inocentes até prova em contrário, mas daí não decorre que gente sobre a qual paira dúvida deva ser galgada a cargos de grande visibilidade e que ainda têm o poder de influir em questões que podem afetar seus próprios casos.

A sensação que fica é a de que os políticos perderam o pudor. Isso é ruim porque a desfaçatez com que agem não compromete apenas sua imagem pessoal, mas a da própria política. E, embora políticos individuais possam merecer rejeição, a política como espaço de resolução de disputas sociais e formação de novos consensos é indispensável.

15 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

# Celso de Mello

# mantém

# Moreira Franco

# ministro

Com decisão, aliado de Temer citado em delação  
garante foro privilegiado

**PSOL, autor de pedido ao Supremo, vê 'dois pesos e duas medidas', já que nomeação de Lula foi barrada em 2016**

LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), manteve Moreira Franco no cargo de ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nesta terça-feira (14), Mello negou os pedidos da Rede Solidariedade e do PSOL que contestavam a nomeação do peemedebista para o cargo.

Com a decisão, Moreira Franco garante também o foro privilegiado junto ao STF.

Ele foi citado em delação da Odebrecht na Operação Lava Jato. A delação foi homologada no dia 30 de janeiro pelo Supremo, e Moreira passou a ter foro como ministro no dia 2 fevereiro de 2017.

O peemedebista, apelidado de "Angorá" na delação, nega irregularidades.

Na decisão, Celso de Mello disse que a nomeação de um ministro, desde que preenchidos os requisitos previstos e obedecendo a Constituição, "não configura, por si só, hipótese de desvio de finalidade", como argumentavam os dois partidos políticos.

Afirma ainda que a prerrogativa de foro é uma "consequência natural e necessária decorrente da investidura no cargo de ministro".

Autor de um dos pedidos negados pelo ministro do STF, o PSOL afirmou que estuda o melhor mecanismo jurídico para recorrer da decisão. O partido afirma pretender cobrar do tribunal uma explicação sobre o que considera "dois pesos e duas medidas" em relação ao caso de Moreira Franco e do ex-presidente Lula.

Em 2016, Lula foi nomeado ministro da Casa Civil pela então presidente Dilma Rousseff depois de ter sido alvo de condução coercitiva. A nomeação foi suspensa por decisões de primeira instância da Justiça e, posteriormente, pelo próprio STF.

Gravações de diálogos entre Lula e Dilma, divulgados na época, foram consideradas como indícios de que a indicação do ex-presidente teve como objetivo retirar investigações contra ele das mãos do juiz Sergio Moro.

## 'MÁ INTENÇÃO'

Na semana passada, Celso de Mello pediu para o Planalto se manifestar sobre o caso.

O presidente Michel Temer defendeu a nomeação e disse que "não houve qualquer má intenção" em criar obstruções ou embaraços à Operação Lava Jato.

O governo também disse que as situações de Lula e Moreira são distintas, pois esse último já trabalhava no governo federal.

A nomeação de Moreira Franco foi suspensa na semana passada por decisões de primeira instância em várias regiões do país. Os magistrados citaram a comparação com o caso Lula e falaram em desvio de finalidade (tornar Moreira ministro para garantir o foro privilegiado).

Na última sexta (10), o Tribunal Regional Federal do Rio, ao rever uma decisão de instância inferior a pedido do governo, manteve a nomeação de Moreira Franco, mas retirou o foro privilegiado.

Sobre essa questão, o ministro Celso de Mello afirmou que alguém que seja nomeado ministro "não receberá qualquer espécie de tratamento preferencial ou seletivo, uma vez que a prerrogativa de foro não confere qualquer privilégio de ordem pessoal a quem dela seja titular".

Afirmou ainda que a nomeação de Moreira Franco "não importa em obstrução e, muito menos, em paralisação dos atos de investigação criminal ou de persecução penal".

O Palácio do Planalto havia recebido nos últimos dias informações da Suprema Corte de que a tendência era que Mello mantivesse Moreira no cargo. Em nota, o governo federal afirmou que Michel Temer recebeu com "tranquilidade" a decisão do STF.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Moreira Franco não se manifestou sobre o fato.

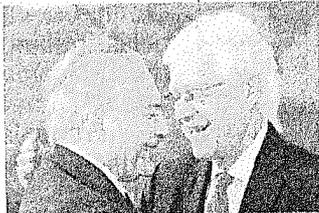
Colaborou GUSTAVO URIBE

# 15 FEV 2017

### BLINDAGEM FEDERAL

A comparação entre os casos

Alan Marques/ Folhapress



**MOREIRA FRANCO (PMDB)**  
Fev.2017

Alan Marques - 17.mar.2016/ Folhapress



**LULA (PT)**  
Mar.2016

#### Posição no governo

No comando do Programa de Parcerias de Investimentos, já fazia parte do governo como secretário-executivo, sem direito a foro

A principal liderança do PT, partido da então presidente Dilma Rousseff, ele não exercia cargo no governo federal

#### Situação na Lava Jato

Foi citado 34 vezes na delação premiada de Cláudio Melo Filho, ex-vice-presidente de Relações Institucionais da Odebrecht

A nomeação ocorreu após o petista ter sofrido uma condução coercitiva na Lava Jato e em meio ao temor de que ele fosse preso

#### Explicação da Presidência

Segundo o governo federal, a sua nomeação teve como objetivo melhorar a administração interna do Palácio do Planalto

O discurso no Palácio do Planalto é que a entrada dele tinha como objetivo recuperar a interlocução do governo federal com o Congresso

#### Repercussão

A nomeação foi criticada por partidos de oposição como uma tentativa de blindá-lo da Operação Lava Jato, mas foi mantida por ministro do STF

A nomeação foi criticada por partidos de oposição como uma tentativa de blindá-lo da Operação Lava Jato. Acabou barrada na Justiça

## Temer sonda Velloso para a pasta da Justiça

Diante da repercussão negativa a nomes indicados pelo PMDB, o presidente Michel Temer sondou e avalia nomear o ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Carlos Velloso para o comando do Ministério da Justiça.

Velloso tem aval do PSDB, principal aliado da gestão peemedebista, e contempla o perfil "inquestionável" defendido por assessores.

Para eles, o novo ministro não pode dar margem a críticas da opinião pública, principalmente no que diz respeito a possíveis interferências na Lava Jato.

Nesta terça-feira (14), Velloso teve um encontro reservado com Temer no Palácio do Planalto. A reunião foi costurada pelo presidente tucano, Aécio Neves.

15FEV2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Vitória efêmera

STF garante nomeação de Moreira Franco em decisão juridicamente correta, mas ministério continuará motivo de desgaste para Temer

Premido, ao que tudo indica, pela má repercussão das recentes alterações no ministério, o governo Michel Temer (PMDB) impôs-se publicamente um critério para a permanência dos ocupantes de seu primeiro escalão.

Em pronunciamento à imprensa, no qual não foram autorizadas perguntas, o presidente anunciou que serão afastados, em caráter temporário, ministros que venham a ser denunciados a partir das investigações da Operação Lava Jato, e de maneira definitiva, os que se tornarem réus.

Estabeleceu-se, com isso, uma linha divisória: a simples menção de um nome —o que, como já antecipado, ocorrerá em fatura nas delações premiadas da Odebrecht— não resultará em saída do posto.

A demissão, medida mais drástica, reserva-se aos casos em que a Justiça considerar as evidências contra o suspeito sólidas o bastante para a abertura de um processo.

Numa situação intermediária, os eventuais alvos de denúncia da Procuradoria Geral da República ficariam licenciados —o que, presume-se, deve preservar seu direito ao foro privilegiado.

Em que pese o respeito ao princípio elementar da presunção da inocência, o arranjo delineado por

Temer não está à altura nem das demandas da sociedade pelo saneamento da gestão pública nem do propósito de imunizar o governo contra turbulências políticas.

Tome-se o exemplo do correligionário Moreira Franco, alçado à condição de ministro da Secretaria-Geral da Presidência e citado inúmeras vezes na delação de um ex-dirigente da Odebrecht.

Somente nesta terça-feira (14), após batalha de liminares judiciais que se arrastou por uma semana, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, assegurou a nomeação —contestada em razão do objetivo aparente de proporcionar ao escolhido o privilégio de ser julgado pelo STF.

Está correta, em sua essência, a decisão do decano da corte. A composição do ministério é tema da alçada do Executivo, e a um magistrado não cabe especular sobre motivações ocultas.

Já havia sido despropositada, em 2016, a liminar concedida por Gilmar Mendes, do mesmo STE, suspendendo a posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Casa Civil.

O desfecho da pendenga jurídica, entretanto, é vitória efêmera para Temer. Aliados e auxiliares frequentarão o inglório noticiário da Lava Jato nos longos meses que costumam separar o início dos inquéritos e a formalização das denúncias.

Até lá, qualquer lentidão decorrente do acúmulo de processos no Supremo parecerá impunidade patrocinada pelo Palácio do Planalto.

15 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz da Lava Jato no RJ se destaca por penas duras e religiosidade

Marcelo Bretas, responsável pela prisão de Sérgio Cabral, tem decisões marcadas por repreensões aos réus

**Evangélico, magistrado faz citações bíblicas e admira Justiça dos EUA; advogados veem mão pesada ao julgar**

ITALO NOGUEIRA  
MARCO AURÉLIO CANÔNICO  
DO RIO

“Fiquei chocado com essa sentença. Esse rapaz deve ter querido mostrar independência, foi a pena mais alta que tive.” A frase, dita pelo empresário Assis Paim Cunha (1928-2008) em 1998, tinha como alvo o iniciante juiz Marcelo Bretas, então substituto da 13ª Vara Federal no Rio.

O magistrado, à época com 28 anos, acabara de condená-lo a oito anos e nove meses em regime semiaberto sob acusação de gestão fraudulenta do grupo Coroa-Brastel.

O caso foi o maior escândalo financeiro da ditadura, afetando cerca de 34 mil pequenos investidores e provocado danos de quase R\$ 1 bilhão, em valores atuais, ao mercado financeiro.

Completando à época seu primeiro ano como juiz federal, Bretas deixava naquela sentença indícios da posição que manteria quase duas décadas depois, quando ficou à frente da Lava Jato no Rio.

A pena de que se queixou Assis Paim parece leve perto da imposta por Bretas a Othon Pinheiro, ex-presidente da

Eletronuclear, acusado de receber propina na obra de Angra 3 — 43 anos de prisão, a maior da Lava Jato até agora.

Além da aplicação rigorosa das penas, suas decisões são marcadas por repreensões severas aos réus.

Ao decretar a prisão do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), em novembro, classificou como “gravíssimo episódio de traição eleitoral” as evidências narradas pelo Ministério Público.

Bretas entrou na Lava Jato em novembro de 2015, após Teori Zavascki, do STF, separar do processo a parte que dizia respeito à Eletronuclear, sediada no Rio.

Por sorteio, o caso caiu na 7ª Vara Federal Criminal, que ele havia assumido oito meses antes, após 15 anos no interior do Estado. Em seu primeiro dia, deixou clara sua educação evangélica.

“No dia em que ele chegou, tirou a Bíblia da pasta e disse: esse é o principal livro dessa vara”, diz Fernando Pombal, diretor de secretaria da 7ª Vara. “É o que guia o espírito e a inteligência dele.”

O livro fica ao alcance da mão em sua mesa e é citado em sentenças, como a que decretou a prisão preventiva de Cabral. “Por que será que as pessoas cometem crimes com tanta facilidade? É porque os criminosos não são castigados logo”, escreveu o juiz, citando o Eclesiastes (capítulo 8, versículo 11).

Tal atitude levou a defesa do ex-governador a pedir o afastamento de Bretas, acusando-o de julgar sob a égide de um pensamento religioso. O pedido foi negado.

Colegas de trabalho e familiares do juiz reconhecem a importância da religião em sua vida. Ele frequenta a Comunidade Evangélica Internacional da Zona Sul, próxima à sua casa, na praia do Flamengo. Não bebe, não fuma, não fala palavrões e não tem hábito de sair à noite.

Os próximos, porém, afirmam que a religiosidade não influencia seu julgamento.

“Ele sabe o que faz, está na briga para ganhar. Esperou a situação probatória estar mais consolidada para decidir. Não será fácil modificar decisão dele”, diz o procurador Cláudio Henrique Viana, que conheceu Bretas quando este passou pelo Ministério Público do Estado do Rio.

## CRIA DA BAIXADA

Mais velho de uma família de quatro irmãos, Bretas nasceu e foi criado na Baixada Fluminense, vivendo a maior parte da infância e adolescência em Queimados (RJ).

Os pais, evangélicos, criaram os filhos na igreja — um deles tornou-se pastor — e trabalhando em uma loja de bijuterias no Saara, mercado popular do centro do Rio.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO 15 FEV 2017

## CONTINUAÇÃO

Bretas fez faculdade de direito na UFRJ. Lá, aos 19, conheceu sua mulher, a também juíza federal Simone Diniz Bretas. O casal tem dois filhos adolescentes.

Além da Bíblia, a foto de Simone é um dos poucos objetos pessoais que o magistrado tem em seu gabinete. Há também uma minibateria (ele é baterista e gosta de jazz) sobre uma estante.

A decoração conta ainda com uma cópia da Constituição dos EUA, o selo da Suprema Corte daquele país e dois diplomas de cursos de capacitação, que ele fez em Washington, na parede.

“A Justiça nos EUA é mais respeitada e mais efetiva. Mas hoje no Brasil já estamos caminhando para o que eu vi lá”, disse Bretas ao jornal “El País” há um ano —ele não concedeu entrevista à **Folha**.

A recente recusa ao contato com a mídia está ligada ao aumento do volume de trabalho, segundo seu assistente.

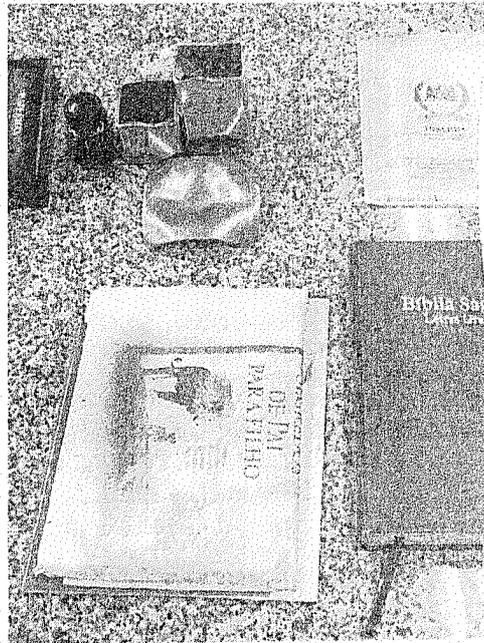
Em geral, Bretas chega à vara por volta das 11h e fica até às 20h. Almoça em seu próprio gabinete.

A decisão de se preservar da exposição tem a ver também com a pressão de advogados dos réus e com sua proteção. Bretas decidiu na semana passada pedir segurança particular; os motivos não foram divulgados por seu gabinete nem pela assessoria do tribunal.

Já conhecido como o “Moro do Rio” —em referência a Sergio Moro, que julga processos da Lava Jato no Paraná—, Bretas é alvo de queixas de defensores que o acusam de pesar a mão nas decisões. Alguns o consideram mais rigoroso do que o paranaense.

O diretor da 7ª Vara, que conhece ambos, diz que os magistrados se assemelham na discrição, simplicidade, certa timidez e na inesgotável capacidade para o trabalho, com “conhecimento jurídico absurdo”.

A comparação com o colega não o incomoda, segundo Pombal. “Ele sabe que é um jogo da mídia, é natural. Mas as pessoas vão perceber que ele tem luz própria.”



Detalhes do gabinete em que trabalha o magistrado

“No dia em que ele chegou, tirou a Bíblia da pasta e disse: esse é o principal livro dessa vara (...) É o que guia o espírito e a inteligência dele

FERNANDO POMBAL  
diretor de secretaria da 7ª Vara  
Federal Criminal do Rio

## CONTINUA

15 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### RAIO-X MARCELO BRETAS

#### Idade

46 anos

#### Família

Casado com Simone Diniz Bretas, também juíza federal no Rio; tem dois filhos

#### Formação

Graduado em direito na UFRJ (1994), com mestrado em direito pela Universidade Católica de Petrópolis (2014); fez especialização na Missão Permanente do Brasil junto à ONU em Genebra (2013) e capacitação no Washington College of Law, da American University (2013) e no Federal Judicial Center (2015), em Washington

#### Carreira

Foi promotor no Ministério Público do Rio (1996-1997) e desde 1997 é juiz da Justiça Federal no Rio. Atualmente, é titular da 7ª Vara Federal Criminal



**Juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, responsável pela Lava Jato no Rio**

15 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

## Ninguém toca

A Lava Jato foi um dos temas centrais da conversa desta terça entre Michel Temer e Carlos Velloso, favorito para o Ministério da Justiça. Ao presidente e à coluna o ex-ministro do STF disse que a operação é “intocável”. À saída, afirmou também que considera Sergio Moro “um juiz rigoroso, porém justo”. Questionado se via abusos na operação, replicou: “Os tribunais viram? Um caso ou outro, sim, e teve caso em que as penas foram majoradas. Quem se sente agravado tem recurso”.

**Timing** Velloso não defende o levantamento imediato do sigilo das delações. “Há investigações, e a revelação pode prejudicá-las. Por outro lado, a revelação pode jogar na rua da amargura uma pessoa que simplesmente foi mencionada, sem respaldo.”

**Habitué** O ex-ministro do STF disse que esteve no Jaburu “poucas vezes” e “três ou quatro” no Planalto. E que não houve convite formal. “Eu teria disposição, mas tenho de examinar meus compromissos. Está muito gostoso aqui no escritório”, diz.

**Pule de dez** Nem o PT aposta mais em barrar a indicação de Alexandre de Moraes para o Supremo na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. O teatro na sabatina, no entanto, será mantido.

**S.O.S.** Além do fogo amigo, o ministro Ricardo Barros (Saúde) passará a ser alvo de fogo inimigo no Senado. Líder da minoria, Humberto Costa tenta convocá-lo a explicar o negócio com valor 15 vezes maior que o seu patrimônio.

**Teus sinais** Palacianos avaliam que a decisão de Celso de Mello de manter Moreira Franco ministro com foro privilegiado é, também, reflexo da “nota de corte” estabelecida por Michel Temer para demitir seus auxiliares.

**Assim, sim** Assessores de Temer dizem que a medida deixou o relator “confortável” a manter Moreira no governo.

# FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

15 FEV 2017

## LEITURA NO CÁRCERE

O livro "Crime e Castigo", de Dostoiévski, é um dos mais lidos por presos das penitenciárias de segurança máxima que querem obter abatemento de pena. Segundo levantamento do Ministério da Justiça, a obra aparece no topo do ranking da categoria filosófica, ao lado de títulos como "Ensaio sobre a Cegueira", de José Saramago, e "Através do Espelho", de Jostein Gaarder.

### NO CÁRCERE 2

"A Menina Que Roubava Livros", de Markus Zusak, também está entre as obras preferidas. Os presos têm redução de quatro dias da pena pela leitura de cada livro. Para receber o benefício, eles devem escrever uma resenha, que é avaliada. Cada detento pode participar do Projeto Remição pela Leitura até 12 vezes no ano, o que representaria 48 dias a menos na cadeia.

### NO CÁRCERE 3

Desde 2010 foram produzidas 6.004 resenhas nas penitenciárias de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte e Rondônia.

### NOVA FRENTE

O deputado federal Wadieh Damous (PT-RJ), que entrou com representação contra Alexandre de Moraes no Conselho de Ética da USP na segunda (13), pediu também que a PGR (Procuradoria-Geral da República) investigue o ex-ministro da Justiça, indicado por Temer ao STF (Supremo Tribunal Federal), pelo crime de violação de direitos autorais.

### REPETECO

Moraes foi acusado de plágio após a **Folha** revelar que uma das suas obras tem trechos copiados de um livro em espanhol. Ele afirmou que "todas as citações do livro [de sua autoria] constam da bibliografia anexa à publicação".

### DÁ UMA MÃO

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vai encabeçar a ação judicial do Fórum Nacional pelos Direitos Culturais contra o governo. A entidade quer que a Caixa Econômica repasse ao Fundo Nacional de Cultura os 3% da loteria garantidos por lei para a área.

## PAINEL DO LEITOR

Moreira Franco

Celso de Mello equivocou-se ("Celso de Mello, do STF, nega liminar e mantém Moreira Franco ministro", [folha.com.br/no13/8698](http://folha.com.br/no13/8698)). Quer dizer que Moreira Franco, cujo histórico de vida política é, no mínimo, esquisito, é mais digno de aprovação do STF do que o ex-presidente Lula? Se a justiça fosse feita, de verdade, o mesmo critério que serviu para um deveria servir para o outro. Daí se abrem brechas para questionamentos à parcialidade de alguns julgamentos. Lamentável!

OSWALDO L. BASTOS (Rio de Janeiro, RJ)

## PAINEL DO LEITOR

Censura à Folha

Não foi somente a **Folha** limitada em seu locus investigativo. A censura priva a todos de uma resposta clara sobre os fatos em questão. Se queremos uma sociedade livre, não podemos permitir que a liberdade de imprensa seja relativizada sem uma justificativa razoável ("Folha vê 'inaceitável censura' ao recorrer de decisão judicial", "Poder", 14/2).

RENE SAMPAR (Curitiba, PR)

A censura decretada judicialmente contra a **Folha** e "O Globo" é uma afronta à liberdade de imprensa. O cerceamento da livre informação não é admissível no Estado democrático e, portanto, merece o repúdio de toda a sociedade brasileira.

MARCELO JOSÉ DO CANTO, presidente da Associação Campineira de Imprensa (Campinas, SP)

Não me parece que os direitos e deveres do presidente se comuniquem com os da sua esposa. No entanto ameaças à primeira-dama podem sim pôr em risco a integridade daquele que ocupa o mais alto posto da República e, numa democracia, o povo tem o direito de ser informado. Não se divulgam aqui assuntos privados, mas, sim, a ameaça sofrida. Censura é incompatível com democracia. Só se esconde atrás do cargo quem tem medo. E quem tem medo não pode ser presidente.

JACKSON CIOGLER (São Paulo, SP)

Nada que surpreenda. O ministro Celso de Mello decidiu conforme sua convicção política, assim como quando do voto por ele proferido no caso do impeachment. Seria muito exigir do decano que se afastasse dos conceitos político-sociais que informam sua trajetória no STF.

DIÁRIO ABRAZ C. SAMPARAO (Belo Horizonte, MG)

15 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# A força da justiça

**FRANCISCO DAUDT**

**Qualquer raiva é revolta  
contra o que nos parece  
injusto (mesmo que não  
seja); é a mãe da justiça**

*COMO PSICANALISTA, sou um advogado de defesa do cliente que me contrata. Ele chega pagando pena, prisioneiro por décadas de uma culpa que não está clara — sua neurose—, e pior, achando-se mais culpado ainda por tê-la. Quero ver os autos desse processo que o condenou, mas eles não estão on-line, infelizmente. A coisa é tão injusta que se faz necessário um trabalho detetivesco de arqueólogo para decifrá-lo. Sim, porque ele está codificado em sintomas e sonhos, ele está inconsciente.*

*A beleza da coisa reside em que, à medida que vamos jogando luz na história, ela se revela injusta com o neurótico: foi resultado de incompetências —nunca encontrei história de má intenção— de sua criação carregadas pela vida afora, o famoso complexo de Édipo. Exposta a injustiça, entra então a força da justiça: a indignação e o inconformismo, a vontade de corrigir o erro.*

*Indignação com injustiça é um software inato que trazemos, com um resultado primeiro: raiva. Qualquer raiva é revolta contra o que nos parece injusto (mesmo que não seja). Por isso digo que a raiva é a mãe da justiça. É ela que motiva a busca de se corrigir o erro, ainda que muitas vezes tome caminhos que só fazem agravá-lo.*

*Um jovem cliente me perguntou: “Qual é sua motivação na vida? A minha é a vingança”. Respondi que a minha era amar e ser amado. Disse ele: “É, essa também é boa... mas*

*vingança é melhor!”*

*Ele era prisioneiro de um canal incompetente da justiça, deixara de viver sua vida para se tornar um vingador. Ele se ressentia da incompetência de seus pais, e era rebelde na vida como forma de vingança. Ou seja, seus pais continuavam mandando nele. O máximo desse tiro no pé é o suicídio de vingança, para deixar os pais culpados. É o único suicídio que me revolta, os outros costumam ser eutanásias.*

*Mas, veja só, o fato de se perceber prisioneiro do ressentimento, e a injustiça contida nisso, fez com que ele começasse a mudar o rumo de sua vida, a tomá-la para si em vez de dedicá-la a “homenagear” os pais.*

*Outro canal incompetente da raiva é a inveja: “Ele é mais bonito, rico e inteligente que eu, isso não é justo”. O curioso é que a inveja não almeja a igualdade, e sim a inversão da desigualdade: “Quero me dar bem, e que ele se ferre”. Isso ajuda a entender muitas ideologias políticas...*

*O ciúme, por sua vez, ora é injusto, ora é justo: quando nasce um irmãozinho e toda a atenção que o mais velho recebia lhe é retirada, o ciúme que ele tem é mais do que justo, precisa ser considerado e respeitado.*

*A justiça está ligada ao nosso programa de altruísmo recíproco: mesmo na amizade, se estamos dando muito mais que recebendo, um incômodo/raiva começa a surgir.*

*Repare em você como a avaliação de justiça/injustiça funciona quase que o tempo todo, aplicada a inúmeras situações.*

*A psicanálise conta com essa premissa: o complexo de Édipo é injusto, vamos corrigi-lo. A esperança de cura, em psicanálise, reside na força da justiça. A esperança de cura das doenças institucionais do Brasil reside na força da justiça.*

*Me encanta ver isso acontecendo.*

15 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça proíbe Prefeitura de SP de apagar grafite sem aval de conselho

**DE SÃO PAULO** - A Justiça de São Paulo determinou que a gestão João Doria (PSDB) está proibida de apagar grafites e murais pela cidade sem antes fazer uma consulta ao Conpresp (conselho municipal do patrimônio).

Doria elegeu a pichação como inimiga da cidade e mandou apagar grafites na avenida 23 de maio, onde antes havia um corredor de murais de 5,4 km de extensão.

A decisão foi dada pelo juiz Adriano Marcos Laroca, da 12ª Vara de Fazenda Pública, na segunda (13). Caso a prefeitura descumpra a decisão, a Justiça aplicará multa diária de R\$ 500 mil, além de outras sanções.

O magistrado determinou também que a Prefeitura de São Paulo suspenda “toda e qualquer ordem e/ou serviços de remoção de pinturas, desenhos ou inscrições caligrafadas em locais públicos, enquanto não forem dadas as diretrizes para isso pelo Conpresp”.

A decisão atende a uma ação popular apresentada por Allen Ferraudo, Luiz Rogério da Sil-

va, Marcelo Ferraro, Paulo de Abreu Leme Filho e Renata Vieira Silva e Sousa, filiados ao partido Rede Sustentabilidade.

Os requerentes afirmam que a prefeitura apaga com tinta cinza obras de grafites em espaços públicos “sem aparente critério técnico” e, com isso, teria “causado irreparável dano paisagístico e cultural”.

Na decisão, o juiz disse que o “grafite, como arte urbana expressiva de uma realidade social, caracteriza-se, certamente, como bem cultural que merece ser preservado e fomentado pelo Poder Público Municipal”.

A prefeitura afirmou que recorrerá da liminar (decisão provisória) assim que for notificada. Além disso, enviará ao Judiciário documentos com os planos de ampliação dos grafites na cidade. Um projeto de lei em trâmite na Câmara endurece a punição para pichadores — com multas de até R\$ 10 mil.

Em pesquisa Datafolha, os grafites em São Paulo tiveram aprovação de 85% dos paulistanos. (SIDNEY GONÇALVES DO CARMO)

15 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Mulher contrata homem para matá-la e o processa após calote

**DE SÃO PAULO** - Uma mulher do Distrito Federal entrou na Justiça contra um homem que ela contratou para matá-la, mas não cumpriu o acordo.

A mulher disse à Justiça que após vários anos de trabalho desenvolveu uma doença psiquiátrica e que já havia tentado se suicidar diversas vezes.

Como pagamento, ela entregou objetos e o próprio carro ao homem, que teria deixado de atender ligações telefônicas após receber o veículo.

Ela decidiu entrar na Justiça para processá-lo por não fazer o serviço e para pedir a devolução dos bens. Houve uma audiência de conciliação entre ela e o acusado, mas sem acordo.

O juiz, de Taguatinga, julgou improcedente o processo. Decidiu que é o negócio jurídico é nulo quando for "indeterminado o seu objeto, e o motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito".

15 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## PR pode ter turma avançada do TRF-4

Com a instalação de Tribunal Regional Federal da 6.<sup>a</sup> Região barrada, Paraná deverá se contentar em sediar turma previdenciária

*Euclides Lucas Garcia*

● Enquanto aguarda há quase quatro anos por uma decisão da Justiça sobre a instalação do Tribunal Regional Federal da 6.<sup>a</sup> Região (TRF-6), o Paraná poderá ganhar uma Turma Avançada do TRF da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), sediado em Porto Alegre. A ideia é que o grupo seja focado em questões previdenciárias. Por ora, porém, o tema ainda está em fase de estudos pela Presidência do TRF-4 e não tem data para sair do papel.

Das atuais cinco regiões da Justiça Federal de segunda instância no país, o Paraná é abrangido pelo TRF-4, com Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Como a sede do órgão é na capital gaúcha, há anos a sociedade paranaense reclama que isso dificulta o acesso ao Judiciário Federal — diante da exigência de deslocamento até Porto Alegre — e retarda o trâmite dos processos.

Por isso, a instalação em Curitiba de uma Turma Avançada para julgar casos da previdência já é considerada um alento.

Segundo a assessoria de imprensa do TRF-4, esse assunto é estudado pelo desembargador Luiz Fernando Penteado desde junho de 2015, quando ele assumiu a

Presidência da Corte. A expectativa é de que Paraná e Santa Catarina recebam uma Turma Avançada cada um, mas ainda não existe uma proposta formalizada para ser levada à votação pelo Pleno do tribunal. Também não há prazo para que isso ocorra.

Mesmo que a vinda de uma Turma Avançada para Curitiba se concretize, os paranaenses ainda lutam pela instalação de um Tribunal Regional Federal.

### Emenda 73

Em junho de 2013, após 12 anos de tramitação, o Congresso aprovou e promulgou a Emenda Constitucional 73, que prevê quatro novos tribunais: no Paraná, na Bahia, no Amazonas e em Minas Gerais (*veja infográfico*). Atualmente, existem sedes de TRFs em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

As novas cortes, no entanto, não puderam ser instaladas devido a um pedido de liminar aceito poucos dias depois pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa. Ajuizada pela Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf), a Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI) 5017 apontou que haveria vício de iniciativa na proposta do Legislativo. Na visão da entidade, ela teria de ter partido do próprio Judiciário.

Desde então, o caso está sob a relatoria do ministro

Luiz Fux, que não liberou o processo para julgamento do mérito em plenário. Segundo a assessoria de imprensa do STF, não há previsão de quando isso deve ocorrer.

“Houve muita turbulência política e econômica nos últimos meses. Esperamos que até a metade do ano as reformas propostas pelo governo federal estejam resolvidas e, então, haja condições objetivas de o processo ser julgado pelo Supremo”, afirma o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Roberto Veloso.

### Urgência

Segundo ele, é urgente que o STF libere a instalação dos quatro novos tribunais. Veloso diz que a situação no TRF da 1.<sup>a</sup> Região, que atende o Distrito Federal e mais 13 estados do Norte, Nordeste e Sudeste, beira o caos. “Há gabinetes de desembargador com 35 mil processos. E eles não estão estacionados, mas em constante movimento. A cada mil processos julgados, entram 1,2 mil”, diz.

Veloso ainda rebate as críticas a respeito dos custos dos novos tribunais com instalações, pessoal, etc. — esse foi um dos motivos que levaram Joaquim Barbosa a se posicionar contra a medida. Ele ressalta que a Justiça Federal é a única superavitária — em 2015, foram R\$ 25 bilhões arrecadados contra despesas de R\$ 9 bilhões.

**CONTINUA**

15 FEV 2017

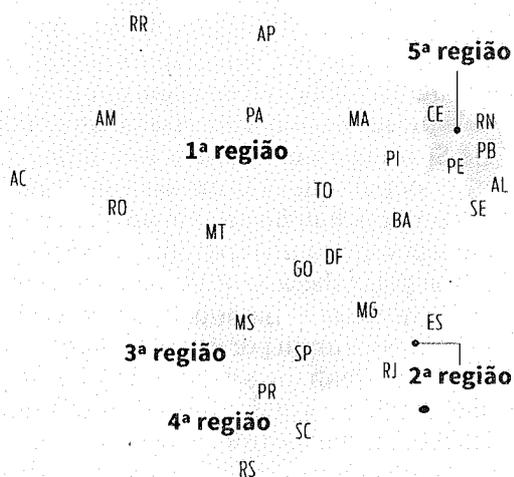
# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

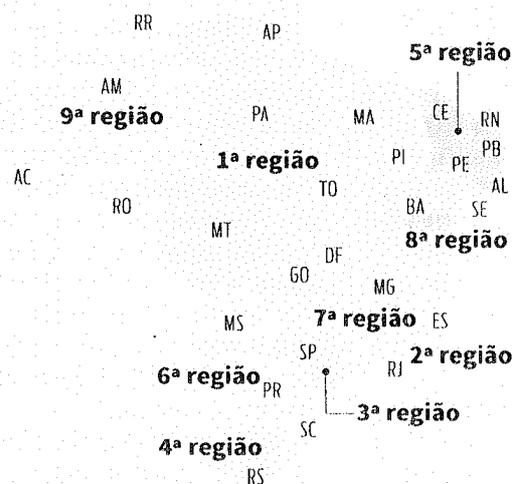
### DIVISÃO

Veja qual é a área de abrangência dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) hoje e como ficará, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) libere a instalação de mais quatro unidades, sendo uma delas no Paraná.

#### Jurisdições dos atuais TRFs (1988)



#### Novas jurisdições dos TRFs



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

15 FEV 2017

GAZETA DO POVO

# Celso de Mello mantém Moreira Franco como ministro de Temer e garante foro

Ministro do STF nega recursos para barrar nomeação do peemedebista para a Secretaria-Geral da Presidência. Franco é citado na Lava Jato

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo e  
Agência O Globo

● Em uma vitória para o Palácio do Planalto, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, de forma monocrática, manter a nomeação de Moreira Franco (PMDB) para a Secretaria-Geral da Presidência da República. O decano da Corte negou os pedidos apresentados pelo PSOL e pela Rede Sustentabilidade, que recorreram ao STF para barrar a nomeação. Mello ressaltou em sua argumentação que a prerrogativa de foro é “consequência natural e necessária decorrente da investidura no cargo de ministro de Estado”.

A decisão do STF anula todas as liminares dadas antes por juízes da primeira instância que suspenderam a nomeação de Moreira Franco. Com isso, ele garante o direito ao foro especial, já que, como ministro, só pode ser investigado no STF.

Homem de confiança de Temer, Moreira Franco tomou posse como ministro no

último dia 3, quatro dias depois de a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, homologar as delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. Apelidado de “Angorá” na planilha da empreiteira, o peemedebista foi citado mais de 30 vezes na delação de Cláudio Melo Filho, ex-diretor de relações institucionais da Odebrecht. Sem o foro privilegiado, os indícios contra Moreira Franco ficariam nas mãos do juiz Sergio Moro, que conduz a Lava Jato na primeira instância do Judiciário.

Para Celso de Mello, o foro especial não livra nenhum ministro de eventuais investigações que possam recair sobre ele. “A nomeação de alguém para o cargo de ministro de Estado, desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 87 da Constituição da República, não configura, por si só, hipótese de desvio de finalidade (que jamais se presume), eis que a prerrogativa de foro — que traduz consequência natural e necessária decorrente da investidura no cargo de ministro de Estado — não importa em obstrução e, muito menos, em paralisação dos atos de investigação criminal ou de persecução penal”, escreveu o decano em sua decisão.

A oposição comparou a situação com a do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teve a nomeação para a Casa Civil no ano passado cancelada por uma liminar do

STF Gilmar Mendes. A nomeação foi interpretada como uma tentativa de garantir foro privilegiado a Lula em meio a investigações da Lava Jato.

## “Guerra de liminares”

A “promoção” de Moreira Franco foi alvo de uma “guerra de liminares” ao longo dos últimos dias. Decisões das Justiças de Brasília, Rio de Janeiro e Macapá (AP) tentaram impedi-lo de assumir o cargo.

Na última sexta-feira, o juiz federal Alcides Martins Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, chegou a determinar a manutenção de Moreira Franco como ministro, mas sem a prerrogativa de foro privilegiado.

**CONTINUA**

15 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## SOB SUSPEITA

A Esplanada dos Ministérios tem cinco nomes citados na Lava Jato, além do próprio presidente Michel Temer. Veja quem são eles:

### ELISEU PADILHA

O ministro-chefe da Casa Civil teria recebido R\$ 4 milhões de R\$ 10 milhões que o atual presidente da República Michel Temer havia pedido a Marcelo Odebrecht em maio de 2014 para financiar campanhas eleitorais de correligionários do PMDB. Padilha e Temer são citados na delação de Cláudio Melo Filho, ex-vice-presidente de Relações Institucionais da Odebrecht.

### MOREIRA FRANCO

O secretário-geral da Presidência também é citado na mesma delação. Cláudio Melo Filho sustenta que tratou com ele de negócios de interesse da Odebrecht na área de aeroportos, e que o peemedebista pediu "contribuição financeira". "Mas transferiu a responsabilidade pelo recebimento [do dinheiro] para Padilha", relatou Melo Filho.

### GILBERTO KASSAB

O ex-presidente da Odebrecht Transport Paulo Cesena mencionou em delação da Lava Jato que foram feitas doações da empresa no valor de R\$ 14 milhões, via caixa 2, para a campanha eleitoral de Gilberto Kassab (PSD) ao Senado, em 2014.

### JOSÉ SERRA

Em agosto de 2016, o jornal *Folha de S. Paulo* revelou que delatores da Odebrecht afirmaram que a campanha eleitoral do atual ministro das Relações Internacionais José Serra à presidência da República, em 2010, pelo PSDB, recebeu R\$ 23 milhões da empreiteira, via caixa 2. Parte do dinheiro teria sido entregue no Brasil e parte por meio de depósitos bancários realizados em contas no exterior.

### LEONARDO PICCINI

Em outubro de 2016, uma empresa da família do ministro dos Esportes, a Agrobilara Comércio e Participações Ltda, teria feito negócios fraudulentos com a Carioca Engenharia, que fez um acordo de leniência no âmbito da Lava Jato.

## BASE PARLAMENTAR

### Padilha admite que governo negociou ministério para garantir apoio do PP no Congresso

● O ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, assumiu claramente que o governo federal negociou cargos do primeiro escalão em troca do apoio parlamentar no Congresso. Em evento na Caixa Econômica Federal, Padilha disse que o presidente Michel Temer aceitou a indicação do paranaense Ricardo Barros, feita pelo partido dele, o PP, para o Ministério da Saúde, como parte da estratégia de composição da base do governo.

No áudio, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, Padilha conta que a intenção do governo era indicar um nome técnico para o ministério. Porém, a necessidade de garantir o apoio político na Câmara e no Senado fez o governo oferecer o cargo ao PP. Segundo o ministro, o objetivo era compor a base do governo com 88% dos parlamentares.

## PLENÁRIO

O ministro Gilmar Mendes disse ontem que "certamente" o plenário do STF deverá julgar a nomeação de Moreira Franco para a Secretaria-Geral da Presidência da República. Não há, no entanto, previsão de quando o STF deverá julgar no mérito os processos envolvendo a nomeação de Moreira Franco.

## LULA RECORRE

Após a decisão favorável a Moreira Franco, a defesa do ex-presidente Lula reiterou um pedido ao STF para que seja analisado um recurso contra a decisão que barrou a nomeação dele ao cargo de ministro-chefe da Casa Civil no governo Dilma.

15 FEV 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

## Um governo

### sem réus

# 15 FEV 2017

O presidente Michel Temer estabeleceu e anunciou ao país uma regra clara: ministro que virar réu da Operação Lava Jato será destituído do cargo. Já os que forem denunciados à Justiça serão apenas provisoriamente afastados, mantendo, porém, direito a receber os proventos correspondentes. Um esforço moralizante pelo qual o presidente merece elogios, sem dúvida, mas que também exige algumas ponderações.

Jurista, professor de Direito Constitucional e autor de livros referenciais sobre a especialidade, Michel Temer serviu-se de um princípio que a sabedoria popular se encarregou de não mais aplicar ao campo político: todos são inocentes até prova em contrário. Ou, mais especificamente, como diz o artigo 5.º da Constituição, “ninguém será culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Outro constitucionalista, Alexandre de Moraes, ministro licenciado da Justiça e indicado pelo presidente para assumir no STF a cadeira vaga desde a morte de Teori Zavascki, acrescenta: “[saliente-se] a necessidade de o Estado comprovar a culpabilidade do indivíduo, que é de forma constitucional presumido inocente, sob pena de retrocedermos ao estado de total arbítrio estatal”.

Tudo muito correto, embora alguns dos recentes atos do presidente não o isentem do julgamento político e popular segundo o qual seu governo está cheio de figuras suspeitas, que ocupam cargos relevantes ou por amizade pessoal ou pela mera conveniência de agradar aliados em troca de apoios. Não há como negar que o anúncio de agora é uma resposta à reação popular contra o status de ministro dado a Moreira Franco, personagem de uma das delações vazadas da Lava Jato e que agora terá foro privilegiado — sinônimo da lentidão com que andam as investigações e processos nas mãos da Procuradoria-Geral da República

**Temer merece elogios pelo esforço moralizante, mas pairam algumas dúvidas sobre a nova diretriz**

e do Supremo Tribunal Federal (mais daquela que deste, é preciso ressaltar).

Temer parece demorar a aprender a lição que já recebera desde os primeiros dias de sua gestão. Escolheu como ministros uma penca de envolvidos em delações e inquéritos, forçando-se depois a livrar-se deles. Romero Jucá e Henrique Alves foram os primeiros, seguidos de Geddel Vieira Lima. Mas Temer ainda mantém Eliseu Padilha e Moreira Franco em cargos no governo, enquanto segue contando com Jucá e Renan Calheiros no Congresso. Se não insistisse tanto em se apoiar nesse grupo, será que Temer precisaria fazer o anúncio que fez?

O caso do Ministério do Turismo, aliás, é emblemático: com a saída de Alves, Temer colorou no posto um apadrinhado de Renan: o deputado alagoano Marx Beltrão, que já é réu no STF por falsidade ideológica. Por mais que a Lava Jato seja, talvez, o maior escândalo de corrupção da história do país, por que restringir a ela os critérios de moralização das nomeações? A coerência não mandaria Temer demitir Beltrão?

Infelizmente, a experiência prévia a respeito desse tipo de situação mostra que as palavras voam e nem mesmo o escrito permanece, para usar uma frase ao gosto do presidente. O PT, por exemplo, deixa claro em seu estatuto que serão expulsos membros com “condenação por crime infamante ou por práticas administrativas ilícitas, com sentença transitada em julgado”, mas ainda tece loas aos seus “guerreiros do povo brasileiro”, mensaleiros condenados pelo Supremo.

Temer já será responsável por um grande avanço se efetivamente cumprir o prometido e manter denunciados e réus da Lava Jato longe do ministério. Fará melhor ainda, no entanto, se passar a nomear ministros qualificados sobre os quais não pairam nem mesmo suspeitas de corrupção.

# GAZETA DO POVO

## Governo tenta antecipação, mas sabatina de Moraes fica para o dia 21

15 FEV 2017

Após ser sabatinado na Comissão de Constituição de Justiça, ministro licenciado precisará ter sua indicação ao STF aprovada pelo plenário do Senado

BRASÍLIA  
Agência Globo

● A base do governo no Senado tentou, mas não conseguiu antecipar para esta semana a realização da sabatina de Alexandre de Moraes, indicado pelo presidente Michel Temer para ser ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele falará aos senadores na terça-feira da semana que vem. A decisão foi tomada pelo vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Antonio Anastasia (PSDB-MG).

A oposição defendeu o prazo regimental de cinco sessões após a leitura do relatório. Isso fará com que a sabatina ocorra apenas na semana que vem. Os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR), porém, defenderam uma interpretação de que o prazo começou a contar na quarta-feira da semana passada, quando a indicação de Moraes foi lida no plenário

do Senado. Caso esse entendimento prevalecesse, a sabatina poderia ser ainda nesta semana. Mas, diante do compromisso de fazer a sabatina na terça-feira da próxima semana, a base do governo não quis recorrer contra a decisão de Anastasia.

### Parecer favorável

Ontem, o senador Eduardo Braga (PMDB-AM) leu seu relatório favorável à indicação na CCJ. Na sessão, Renan citou alguns precedentes no Senado — como a indicação do presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, e de um integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — para defender a antecipação da sabatina.

“O prazo de cinco dias estabelecido já foi cumprido. A interpretação da casa é que ele passa a contar a partir da leitura em plenário”, afirmou Renan.

A senadora Regina Sousa (PT-PI) rebateu a necessidade de pressa, citando a visita feita pelo próprio Moraes a seu gabinete ontem. “Ele disse: eu nem sabia (da possibilidade de antecipar a sabatina), tenho agenda até quinta-feira”, afirmou Regina.

Os senadores terão de preparar os questionamentos que serão feitos a Moraes. Depois de passar pelo CCJ, o nome dele também precisa ser aprovado pelo plenário do Senado.

### Temer se reúne com ex-ministro do STF Carlos Velloso, cotado para a pasta da Justiça

● Com o enfraquecimento do nome do deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), o presidente Michel Temer conversou ontem, no Palácio do Planalto, com o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Mário Velloso, o nome mais cotado agora para o Ministério da Justiça. Mineiro, Velloso se reuniu com Temer logo depois de o presidente se encontrar com o presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves (MG). Segundo interlocutores do Planalto, o encontro com Velloso pode apressar a escolha de Temer para a vaga deixada pelo ex-ministro Alexandre Moraes e não esperar sua sabatina.

“Não há espaço para esperar até a semana que vem para indicar o ministro da Justiça”, disse uma fonte ligada a Temer. Presidente nacional do PMDB e líder do Governo no Congresso, o senador Romero Jucá (RR) disse que o partido não se opõe a uma eventual indicação do ex-ministro por suas ligações com o PSDB. Diz também que não haverá problema em acomodar a bancada do PMDB da Câmara, que pressiona pela indicação do deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG) para a vaga do ministro licenciado Alexandre Moraes. Mas Jucá alertou que, se fosse ele o presidente, não faria a nomeação do ministro da Justiça antes da sabatina de Moraes no Senado.

“A nomeação já não azeda a sabatina, mas não é bom. Se fosse eu, esperava. Como sou político, e sei que vai ter gente que vai achar defeito, cria um flanco desnecessário”, avaliou.

**15 FEV 2017**

**GAZETA DO POVO**  
**CONTINUAÇÃO**

**SABATINA INFORMAL**

Na noite do último dia 7, apenas um dia após ter o nome indicado pelo presidente Temer ao STF, Alexandre de Moraes se submeteu a uma polêmica "sabatina informal", no barco do senador Wilder Moraes (PP-GO), em Brasília. Moraes respondeu a questões colocadas por um grupo de oito senadores.

# GAZETA DO POVO

## Decisão de Moro de proibir gravação de audiências causa polêmica

15 FEV 2017

SÃO PAULO  
Agência O Globo

● A decisão do juiz Sergio Moro de proibir as defesas de gravar as audiências, tomada no processo movido contra o ex-presidente Lula, causa polêmica com os advogados dos envolvidos na ação.

A defesa de Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, contestou a decisão do juiz. Em petição apresentada a Moro, o advogado Fernando Fernandes afirma que a medida foi arbitrária, já que o artigo 367 do Código de Processo Civil permite, expressamente,

### Ex-governador do Rio Sérgio Cabral vira réu pela 4.ª vez na Lava Jato

● O juiz Marcelo da Costa Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, aceitou ontem a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB). Na peça, ele é acusado de praticar crime de lavagem de dinheiro por 184 vezes, como resultado da Operação Eficiência, desdobramento fluminense das investigações da Lava Jato. Agora, o peemedebista é réu em quatro ações penais — três em tramitação no Rio e uma em Curitiba. Além de Cabral, foram denunciados por crimes de lavagem de dinheiro Carlos Miranda (147 vezes), Carlos Bezerra (97), Sergio Castro de Oliveira (6), Ary Ferreira da Costa Filho (2), a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo (7), Thiago de Aragão Gonçalves (7), Francisco de Assis Neto (29) e Alvaro Jose Galliez Novis (32).



Para Moro, as partes não podem gravar audiência sem autorização.

que audiências sejam gravadas por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial.

Os processos julgados por Moro são criminais, não cíveis. Na última quinta-feira (9), Moro consignou em ata a advertência aos advogados.

A defesa de Okamoto diz que a proibição causou “gran-

de estranheza” porque Moro não “destina profundo apreço pelo sigilo processual” e lembra a divulgação de interceptações telefônicas do processo que não interessavam como prova, referindo-se à conversa entre a ex-presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula, na qual falam sobre a posse dele na Casa Civil.

### STF nega habeas corpus preventivo em nome de Lula feito por estagiário

● A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, negou um pedido de *habeas corpus* preventivo feito em nome do ex-presidente Lula. O autor do pedido se chama Ademaro Moreira, morador de São Carlos. O objetivo dele era evitar “a futura decretação de prisão preventiva” de Lula pelo juiz Sergio Moro, responsável pela operação Lava Jato, por entender ser uma ilegalidade. Segundo o cadastro nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ademaro é um estagiário no ramo do Direito. Ele não integra a defesa de Lula. Cármen Lúcia destacou que não cabe ao STF julgar *habeas corpus* contra decisões de juízes federais. Assim, ela negou o pedido sem sequer analisar os argumentos do autor.

### REINALDO BESSA

● O livro *85 Anos da OAB Paraná* será lançado hoje, às 17h, na sede da seccional, no Ahú, seguido da solenidade em comemoração ao aniversário de fundação da entidade.

# GAZETA DO POVO

LENISE GARCIA

15 FEV 2017

## Aborto é preconceito!

“Todos os poderes pela vida” foi o título escolhido para divulgar a manifestação que ocorrerá nesta quarta-feira, em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, em consonância com vários atos que já vêm ocorrendo pelo Brasil. Executivo, Legislativo e Judiciário podem trabalhar para promover a vida de cada cidadão — ou contra ela, como quando abrem brechas para o aborto. A escolha do STF deve-se ao processo que lá corre, pedindo a liberação do aborto no caso de a mãe ter sido infectada pelo zika vírus.

O julgamento havia sido agendado para 7 de dezembro de 2016, mas não ocorreu pela complexa pauta política. Naquele dia, um grupo de 60 parlamentares protocolou um documento a todos os ministros do STF, indicando que seria uma usurpação do trabalho do Congresso se o STF se pronunciasse sobre o assunto. Efetivamente, não faltam no Congresso projetos de lei referentes ao aborto, tanto para favorecê-lo como para dificultá-lo, de modo que não se pode acusar o Legislativo de estar se omitindo no debate.

A probabilidade de uma mãe com zika ter um filho com deficiência é pequena. Estudo estatístico realizado na Polinésia Francesa, onde 66% da população teve zika, mostrou que apenas 1% das crianças nascidas de grávidas afetadas teve microcefalia. Se essa pequena possibilidade for aceita como razão para aborto, certamente a liberação se estenderá para as demais deficiências, como a síndrome de Down, facilmente detectável por exames durante a gravidez. Já há países em que mais de 90% das crianças com essa síndrome são abortadas.

Evidenciando o preconceito presente nessa proposta, e defendendo o direito à vida das crianças com deficiência, estará presente a jornalista Ana Carolina Cáceres, portadora de microcefalia. “É possível, sim, viver com microcefalia, eu sou uma prova disso”, afirma a jornalista em vídeo que gravou para as redes sociais, convidando para o evento.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência diz, em seu artigo 1.º: “É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.” E, em seu artigo 5.º, “A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante”.

Negar à pessoa com deficiência o direito à vida, que é o primeiro de todos os direitos, constitui ato de preconceito para com ela, desqualificando as suas capacidades e a sua dignidade. Queremos que a sociedade brasileira continue a ser acolhedora e não discriminatória.

Lenise Garcia, doutora em Microbiologia e professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, é presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto.

15 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## Cartórios agilizam atos de divórcios e inventários

Desde a criação da lei nº 11.441/07, procedimentos são mais rápidos e econômicos

Para facilitar o trâmite de alguns processos legais, os cartórios oferecem ferramentas mais rápidas e acessíveis à população. Um exemplo disso são os atos como divórcios e inventários, que desde o ano de 2007 podem ser feitos diretamente no tabelionato de notas, sem a necessidade de entrar com um processo no judiciário. A lei que possibilitou a mudança foi a nº 11.441/07, que permitiu maior celeridade nos casos consensuais, além de contribuir para desafogar a Justiça.

### Paraná na frente

Desde a criação da norma, 61.816 separações foram registradas no estado, colocando o Paraná como o segundo que mais registrou divórcios diretos. Além disso, foram lavrados no estado, no mesmo período de tempo, mais de 100 mil inventários, por meio de cartórios de notas. Os dados são do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), levantados a pedido do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB-PR).

“A parceria do foro extrajudicial com o judicial é de grande importância, um avanço nas resoluções de

demandas simples, desobstruindo o judiciário para dedicar-se às ações mais complexas”, afirma o diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Cid Rocha.

De acordo com Rocha, existem vários motivos para o expressivo número de divórcios, como, por exemplo, o amplo acesso à informação, a facilidade para efetuar o divórcio nos casos consensuais e sem filhos menores ou incapazes diretamente nos tabelionatos de notas, a crise econômica, a independência financeira da mulher, e, também, uma mudança moral e social, em que o estado civil de divorciado é plenamente aceito na sociedade.

### No Brasil

Considerando o cenário nacional, a estimativa é que ocorra um divórcio por minuto, sendo o segundo semestre a época do ano com mais divórcios extrajudiciais. O destaque é para o mês de agosto, no qual o índice aumenta significativamente, segundo dados obtidos por meio da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec) e de informações do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra).

Desde 2007, os cartórios de notas brasileiros registraram mais de 430 mil divórcios. Se somados ao número de inventários lavrados, também regulamentados pela mesma legislação, foram mais de 1,5 milhão de atos realizados.

**CONTINUA**

15 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



## Economia de recursos

A legislação inaugurou o procedimento de extrajudicialização no Brasil e gerou uma economia ao Poder Judiciário paranaense de aproximadamente R\$ 400 milhões. O presidente do CNB-PR, Angelo Volpi Neto, ressalta que não há uma perda para a receita do judiciário, pois a cada ato praticado são recolhidos duas taxas para o poder judiciário, 25% sobre o valor das custas em atos não onerosos, 0,2% sobre o valor de atos onerosos a título de Funrejus (Fundo de Aparelhamento do Judiciário) e mais 0,2% sobre o faturamento dos cartórios para o Funseg (Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados).

Além disso, por via judicial, procedimentos

como inventários e divórcios demorariam mais tempo, dependendo da sua região e das demandas. "Hoje, é possível realizar um inventário num prazo que varia de uma semana a dois meses, no máximo, desde que se tenha a documentação regularizada", explica Volpi.

O presidente do CNB-PR lamenta, ainda, que o poder público não tenha reconhecido o trabalho dos tabeliães. Ele explica que a tabela de emolumentos (valor cobrado pelos tabeliães) muitas vezes não cobre os custos do serviço, além de ser extremamente injusta com a população, visto que as pessoas carentes pagam o mesmo preço dos mais abastados.

15 FEV 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# TRF troca prisão de vereadores por fiança

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) concedeu parcialmente, nessa quarta-feira (14), habeas corpus em favor dos vereadores reeleitos de Foz do Iguaçu (Oeste) Edílio Dall'Agnoll (PSC), Darci Siqueira (PTN) e Luiz Augusto Queiroga (DEM). Eles foram presos durante a 5ª fase da Operação Pecúlio realizada em dezembro do ano passado.

O TRF-4 permitiu a substituição da prisão preventiva pelo pagamento de fiança de R\$ 100 mil e afastamento da função pública. Os vereadores também estão proibidos de ter contato com os outros réus e de ter acesso à Prefeitura de Foz do Iguaçu. Conforme a FOLHA noticiou, no último dia 31 de janeiro a 7ª Turma havia mantido a prisão dos três vereadores, liberando apenas o vereador Rudinei Moura (PEN), que estava com a esposa hospitalizada.

Na ocasião, foi concedido em parte habeas para os ex-vereadores Fernando Henrique Duso (PT), Paulo Ricardo da Rocha (PMDB), Hermógenes de Oliveira (PSC) e Paulo Cesar Queiroz (SDD) e para o ex-secretário Juarez Silveira dos San-

tos, também substituindo a prisão por medidas cautelares. A vereadora Anice Gazzaoui (PTN) teve o recurso julgado prejudicado no TRF-4, pois o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus em seu favor.

Em novo recurso, julgado ontem, Dall'Agnoll, Siqueira e Queiroga tiveram a ordem concedida parcialmente pelo desembargador federal Márcio Antonio Rocha, relator do caso no TRF-4, cujo voto foi acompanhado pela maioria da 7ª Turma. Os processos correm em segredo de Justiça.

### FRAUDE EM LICITAÇÕES

Em abril do ano passado, a Polícia Federal deflagrou a Operação Pecúlio, que investiga um esquema de corrupção na Prefeitura de Foz do Iguaçu, envolvendo fraudes em licitações para a contratação de obras e de serviços na área da saúde. A investigação resultou em denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no Paraná contra o ex-prefeito Reni Pereira (PSB) e mais 97 pessoas por um suposto esquema criminoso na cidade, com a participação de vereadores e ex-vereadores, ex-secretários municipais e empresários.

15 FEV 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Cármen Lúcia defende publicidade na vida pública

**Brasília** - A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), defendeu nessa terça-feira (14) o princípio da publicidade total na vida pública. “Não existe república possível se as coisas não estiverem escancaradas”, afirmou. As informações são da Agência Brasil.

Ela se manifestou em julgamento no CNJ sobre um pedido de providências em que o Sindicato dos Servidores da Justiça de Tocantins (Sinjusto) solicitava ao órgão que barrasse a publicação de informações sobre a produtividade de servidores, juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Tocantins.

A ministra considerou que devem ser tornadas públicas todas as informações acerca da produtividade de servidores públicos, de modo que possam ser comparadas pelos cidadãos e que os próprios funcionários públicos possam melhorar sua atuação. O entendimento dela prevaleceu no julgamento.

Cármen Lúcia divergiu do voto da conselheira Daldice Santana, que havia concordado com o pedido de providências para que as informações não fossem divulgadas, evitando assim comparações e constrangimentos pessoais aos servidores públicos e aos magistrados.

Ao se posicionar a favor da divulgação integral das informações, Cármen Lúcia usou o exemplo do STF, em que cada ministro tem publicado periodicamente quantos processos não julgados possui em seu gabinete.

“Todos aqui presentes já viram que a minha sala hoje é filmada, o que eu escrevo, como escrevo. E eu sei que estou no cargo. Se não quero participar, não devia, como disse Sócrates, sequer ter o empenho de sair de casa. Quem cuida das coisas da cidade, dá-se a público inteiramente”, disse Cármen Lúcia.

Para a ministra, o princípio da publicidade na vida pública em todos os Poderes está claro na Constituição.

“A vida em público, em uma república, se faz em público”, afirmou. “Desde o dia 5 de outubro de 1988, está no artigo 37 da Constituição que a administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito e Federal e dos municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade. Não precisava nem dessa Lei de Transparência [Lei 12.527/2011]”, acrescentou a presidente do CNJ e do STF.

15 FEV 2017

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

### TJ-SE pagou R\$ 326 mil a magistrado, em janeiro

A folha de janeiro do Tribunal de Justiça do pobre Estado de Sergipe é reveladora dos “supersalários” investigados pelo Senado. Somente um desembargador recebeu R\$ 326.446,21 líquidos, quase cem mil a mais que os R\$ 224.002,66 pagos a uma desembargadora do mesmo tribunal. Os dados são públicos e estão disponíveis no Portal de Transparência do próprio TJ-SE. No total, onze desembargadores receberam entre R\$ 117.713,36 e R\$ 346.671,52 brutos, em janeiro.

### Processo administrativo

Esses valores incluem “parcelas de indenização de férias não gozadas” e diferença salarial fixada em processo administrativo, informa o TJ-SE.

### Justiça bem paga

Um total de 23 juízes de Entrância Final receberam acima de R\$ 100 mil, na folha de janeiro do Tribunal de Justiça de Sergipe.

### Folha lotérica

Os ricos salários do TJ-SE têm uma curiosidade: nem mesmo o mais humilde dos 4.216 servidores recebeu menos de R\$ 10 mil, em janeiro.

### Gestão anterior

O TJ-SE informou que os valores foram pagos na gestão do presidente anterior do TJ-SE, do desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça.

15 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Chamado de 'chefete de polícia', Moraes pede apoio a Renan

Daniel Carvalho

Folhapress

**Brasília** - Em busca de apoio no Senado para garantir sua vaga como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Justiça licenciado, Alexandre de Moraes, passou a terça-feira (14) em peregrinação por gabinetes de senadores.

No final da tarde, reuniu-se com senadores do PMDB, inclusive o líder da legenda no Senado, Renan Calheiros (AL). Alvo da Operação Lava Jato, o peemedebista fez duras críticas a Moraes no ano passado.

Em outubro de 2016, quando era presidente do Senado, Renan chamou Moraes de "chefete de polícia" por causa da Operação Métilis, realizada na Casa para desarticular uma suposta organização criminosa que tentava atrapalhar investigações da Lava Jato.

"É lamentável que isso aconteça num espetáculo inusitado, que nem a ditadura militar o fez, com a participação do ministro do governo federal que não tem se portado como um ministro de Estado. No máximo, tem se portado como um ministro circunstancial de governo, chefete de polícia", disse Renan no dia 24 de outubro do ano passado.

Ao ser lembrado do episódio pela reportagem e questionado se agora era favorável à indicação de Moraes, Renan se esquivou. "Você disse bem. No ano passado", afirmou. A reportagem então

indagou se o assunto era página virada. "Um abraço", retrucou Renan Calheiros.

Antes, o líder do PMDB disse que conversa com Moraes havia sido "muito boa" e que os senadores saíram do encontro "satisfeitos".

"O ministro esteve inteiramente à vontade e falou de alguma coisa que certamente ele vai abordar na sabatina de terça-feira [21]", disse Renan.

Alexandre de Moraes é o escolhido do presidente Michel Temer para ocupar a vaga de ministro do STF deixada por Teori Zavascki, que morreu em um acidente aéreo no início deste ano. Moraes será o revisor na Corte dos processos relacionados à Lava Jato, operação que envolve diversos parlamentares da base aliada, além de membros do primeiro escalão do governo.

Relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da indicação de Moraes para o STF, o senador Eduardo Braga (PMDB-AM) disse que Moraes tratou com eles de temas como demarcação de terras indígenas, código florestal, cláusula de barreira e matérias que vão à votação no Senado. Os senadores também abordaram a relação do Judiciário com o Legislativo.

"Foi uma conversa bastante amena e produtiva. Não se falou de Lava Jato. Conversou-se sobre temas gerais da relação da democracia brasileira em relação ao Judiciário, ao Legislativo e ao Executivo", afirmou Braga.

Moraes será sabatinado na CCJ na próxima terça-feira (21), apesar da tentativa do governo de antecipar a sessão de questionamentos para esta quarta-feira (15).

Envolvido em polêmicas como a participação em uma sabatina informal no barco de um senador, Moraes não quis conversar com os jornalistas e ignorou todas as perguntas que lhe foram feitas.

15 FEV 2017

# BEM PARANÁ

## Atendimentos pós-abortos chegam a 9 mil por ano no Paraná, em média

Número é a média apenas dos casos que chegam até os hospitais

da rede pública e particular

Nesta semana uma mulher de 26 anos foi presa pela Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) em Curitiba, ao procurar socorro médico após ter, supostamente, provocado um aborto. Ela estava grávida de cinco meses e teria tomado comprimidos abortivos proibidos no Brasil. Como teve complicações, acabou indo parar no hospital.

O caso da jovem não é único e muito menos raro. Desde 2011, a média de atendimentos pós-aborto no Paraná chega a 9 mil ocorrências por ano, segundo dados do sistema Datasus, com números encaminhados por secretarias de saúde municipais e estaduais. O número inclui dados de atendimentos pós-aborto que ocorrem de forma espontânea, por razões médicas e as provocadas.

Os números podem estar subnotificados, já que apenas

as mulheres que dão entrada em algum serviço hospitalar acabam nas estatísticas. Logo, quem pratica um aborto sem motivos médicos, e não procura ajuda médica, não entra para a relação. Ao mesmo tempo, a estatística não separa o que é legal do ilegal. O mesmo relatório mostra que no Paraná foram apenas 26 casos de atendimentos pós-aborto por razões médicas.

Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgada em 2015 apontava que quase 13% dos abortos no País seriam provocados, e a que a maioria das ocorrências foram de abortos espontâneos. Mas o próprio instituto adiantava que o número de abortos provocados poderia estar subnotificado.

Entidades que defendem a descriminalização da prática dizem que seriam cerca de 800

mil abortos clandestinos realizados a cada ano no País, e que apenas um quarto destes casos chegam ao SUS para tratar as sequelas de procedimentos malfeitos. O aborto clandestino está entre as principais causas de morte de mulheres.

**Presa** — A mulher presa nesta semana em Curitiba descobriu a gravidez na semana passada, quando passou mal dentro de um ônibus. Ela então teria comprado comprimidos abortivos. Segundo a polícia, ela teria usado pelo menos oito comprimidos. Ela passou mal, e acabou levada para o hospital pelo namorado. Segundo a mulher, ele não sabia da gravidez. Ela ficou três dias internada, e depois foi levada para a DHPP. Se condenada, ela pode pegar uma pena de um a três anos de detenção. As penas para este tipo de crime variam também conforme a situação.

### GRAVIDEZ

Atendimentos pós-aborto (espontâneo, médicos e outros) no Paraná					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
8.971	9.180	9.238	9.583	9.446	8.866

Atendimentos pós-aborto (espontâneo, médicos e outros) em Curitiba					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
2.078	2.093	2.066	2.138	2.141	2.026

15 FEV 2017

## BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

# Da falta de sensibilidade, de postura ou de respeito???

\*Jônatas Pirkiel

A indicação do atual Ministro da Justiça para vaga no Supremo Tribunal Federal, que deverá ser aprovada pelo "submetido" Senado da República, apesar de contar publicamente com o apoio de representações de juízes e promotores, da própria Ordem dos Advogados do Brasil e de alguns ministros do mesmo STF, cria no mundo jurídico indignação e perplexidade. Não só pela forma e condições em que foi indicado e como será aprovado, mas por manter a regra instituída pelo PT de indicar quem menos tem reputação "ilibada". É lógico que para a classe política dominante reputação ilibada tem outro sentido e significado. O novo ministro do Supremo Tribunal Federal será o "Tófolli de Temer"...

Mas, felizmente, na sociedade corroída pela "conduta da predominância e da satisfação de interesses pessoais", ainda surgem aqueles que têm compromisso com os interesses do país. É importante reproduzir, entre outras posições, com as quais comungamos, a do juris-

ta Walter Maierovitch, que afirmou que: "...a festança é mais um sinal de que Alexandre de Moraes não atende ao requisito de "reputação ilibada" – "Não tem postura e nem compostura. Não atende ao requisito constitucional da reputação ilibada", o ex-ministro da Justiça não tem postura e nem compostura para o STF. Moraes é atrelado ao presidente da República e ao governador de São Paulo, e assume o cargo sem independência..."

Conduta do indicado de "Temer", ao reunir-se com vários senadores, em noite na "chalana Champagne", também conhecido como "Love Boat" (barco do amor, em inglês), embarcação de propriedade do senador Wilder Moraes (PP-GO) presente no evento com outros sete senadores. Conduta entendida como escandalosa pela comunidade jurídica nacional, gerando a manifestação de pessoas como a professora e doutora da Universidade Católica de Pernambuco, **Carolina Ferraz**, que classificou o episódio como "escárnio" – *A festança de Moraes com os senadores é o riso do escárnio de quem não respeita ou leva a sério a de-*

*moocracia e o Estado Democrático de Direito...Causa ojeriza a promiscuidade entre o legislativo, o judiciário e o executivo. Tudo é feito na base do acordo, da imoralidade e da falta de ética. Quando um grupo de senadores da república acompanhados de um futuro ministro do STF se dão ao desfrute de desrespeitar a independência e a tripartição dos poderes numa festança num barco do amor, regado a uísque resta um sentimento de desesperança..."*

*Conduta do futuro ministro do Supremo que nos faz lembrar a avaliação do ex-presidente do Senado, Renan Calheiros, que agora se demonstra mais acertada que a época, sobre o seu desempenho frente do Ministério da Justiça, sem mencionar a sua desastrosa atuação nos acontecimentos do "Sistema Penitenciário": "...O ministro da Justiça não tem se portado como ministro de Estado. No máximo, tem se portado como um chefe de polícia..."*

A atual situação vivida pela sociedade brasileira se assemelha muito ao que ocorre no campo, quando a falta de cuidado com a terra fértil faz prosperar o mato.

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

15 FEV 2017

## BEMPARANÁ

### PAINEL

#### Sem dano

A mera irregularidade na prestação de contas de verba destinada a patrocínios, que não cause dano ao patrimônio, não pode ser considerada improbidade administrativa. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

#### Prescrição

Seguro-desemprego pago indevidamente não pode ser cobrado pela União depois de cinco anos, pois é atingido pela prescrição. O entendimento é do juiz da 4ª Vara Federal de Florianópolis.

#### Novo CPC

Para marcar o primeiro ano de vigência do Novo Código de Processo Civil, a ABDConst - Academia Brasileira de Direito Constitucional promove o I Simpósio Brasileiro de Processo Civil, nos dias 16 e 17 de março, no Teatro Positivo, em Curitiba. Inscrições: <http://www.abdconst.com.br/simpósio2017>.

#### Dativos

Está aberto no site da OAB-PR o cadastro para advogados interessados em atuar como defensores dativos. O cadastramento para o semestre anterior não é renovado automaticamente.

#### Transportes

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional. O advogado Cristiano Baratto destaca, entre as principais mudanças propostas pelo projeto, o aumento da pena para crimes relativos a desvio de cargas, a responsabilização do expedidor da carga por embalagens inadequadas e a inclusão de seguro para todas as cargas.

#### Pecúlio

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu ontem parcialmente a ordem de habeas corpus em favor dos vereadores reeleitos de Foz do Iguaçu (região Oeste) Edílio Dall'Agnoll, Darci Siqueira e Luiz Augusto Queiroga. Eles foram presos durante a 5ª fase da Operação Pecúlio, em dezembro de 2016. O TRF permitiu a substituição da prisão preventiva pelo pagamento de fiança de R\$ 100 mil e afastamento da função pública. Os vereadores também estão proibidos de ter contato com os outros réus e de ter acesso à prefeitura de Foz.

#### Liberados

No último dia 31, o tribunal já havia mantido a prisão dos três vereadores, liberando apenas o vereador Rudinei Moura, que estava com a esposa hospitalizada. Na ocasião, foi concedido em parte habeas para os ex-vereadores Fernando Henrique Duso, Paulo Ricardo da Rocha, Hermógenes de Oliveira e Paulo Cesar Queiroz e para o ex-secretário Juarez Silveira dos Santos, também substituindo a prisão por medidas cautelares. Em novo recurso, julgado hoje, Dall'Agnol, Siqueira e Queiroga tiveram a ordem concedida parcialmente pelo desembargador federal Márcio Antonio Rocha, relator do caso.

15 FEV 2017

BEMPARANÁ

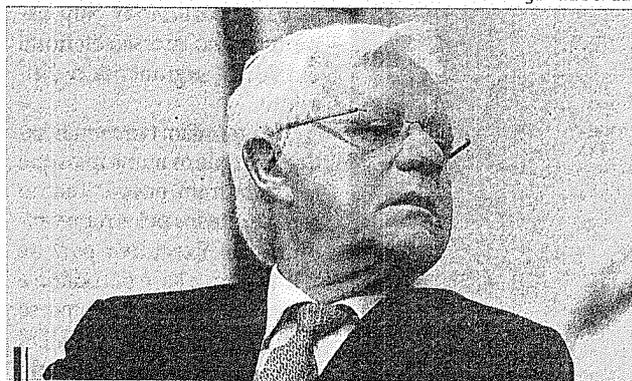
# STF mantém Moreira Franco no ministério

Celso de Mello nega pedidos contra nomeação de citado em delações da Odebrecht

Agência Senado

Em uma vitória para o Palácio do Planalto, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na tarde de ontem, manter a nomeação de Moreira Franco (PMDB) para a Secretaria-Geral da Presidência da República. O ministro negou os pedidos apresentados pelo PSOL e pelo Rede Sustentabilidade, que recorreram ao STF para barrar a nomeação.

Em sua decisão, Celso de Mello não mencionou explicitamente a decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) que retirou o foro privilegiado de Moreira Franco. O Decano da Corte, no entanto, ressaltou que a prerrogativa de foro é "consequência natural e necessária



Moreira Franco: cargo garante foro privilegiado

decorrente da investidura no cargo de ministro de Estado".

**Delação** - Homem de confiança de Temer, Moreira Franco tomou posse como ministro na sexta-feira retrasada, quatro dias depois de a presidente do STF, ministra Cármen Lú-

cia, homologar as delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. Apelidado de "Angorá" na planilha da empreiteira, o peemedebista foi citado mais de 30 vezes na delação de Cláudio Melo Filho, ex-diretor de relações institucio-

nais da Odebrecht.

"A nomeação de alguém para o cargo de Ministro de Estado, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 87 da Constituição da República, não configura, por si só, hipótese de desvio de finalidade (que jamais se presume), eis que a prerrogativa de foro - que traduz consequência natural e necessária decorrente da investidura no cargo de Ministro de Estado (CF, art. 102, I, "c") - não importa em obstrução e, muito menos, em paralisação dos atos de investigação criminal ou de persecução penal", escreveu Mello em sua decisão. Segundo ele, a nomeação "não representa obstáculo algum a atos de persecução penal".

## EMPREITEIRAS

### Defesa pede absolvição de Marisa

Os advogados do ex-presidente Lula requereram ontem, ao juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, a absolvição sumária de Marisa Leticia Lula da Silva, morta no último dia 3, vítima de um AVC. Marisa era acusada na ação penal da Lava Jato sobre o apartamento triplex no Guarujá. A defesa de Lula argumenta que 'o falecimento é causa de extinção da punibilidade na forma do artigo 107, do Código Penal'. Os advogados Cristiano Zanin Martins, Valeska Teixeira Martins e Roberto Teixeira, que subscrevem a petição a Moro, destacam, ainda, que o artigo 397, inciso IV, do Código de Processo Penal, 'impõe ao juiz ('deverá') a absolvição sumária quando extinta a punibilidade'.

15 FEV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

# Ministro do STF mantém nomeação de Moreira Franco

Ex-deputado terá foro privilegiado com o novo cargo



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello manteve a nomeação do ministro Moreira Franco para a Secretaria-Geral da Presidência da República. Mello é relator de dois mandados de segurança nos quais a Rede Sustentabilidade e o PSOL questionam a indicação.

Na decisão, Mello enten-

deu que a nomeação de alguém para o cargo de ministro de Estado não pode ser encarada como um fato de obstrução da Justiça e destacou que a prerrogativa de foro privilegiado é uma consequência da nomeação.

“A nomeação de alguém para o cargo de ministro de Estado, desde que preenchidos os requisitos previstos no Artigo

87 da Constituição da República, não configura, por si só, hipótese de desvio de finalidade. Eis que a prerrogativa de foro – que traduz consequência natural e necessária decorrente da investidura no cargo de ministro de Estado não importa em obstrução e, muito menos, em paralisação dos atos de investigação criminal ou de persecução penal”, disse Mello. ■

## Defesa pede a Moro absolvição de Marisa



Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ex-primeira-dama Marisa Letícia protocolaram ontem (14) pedido para que o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos decorrentes da Operação Lava Jato na primeira instância, decreta a absolvição sumária da ex-primeira-dama em

virtude da morte dela.

Na petição, os advogados Cristiano Zanin Martins, Valeska Teixeira Martins e Roberto Teixeira argumentam que dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal preveem a absolvição sumária e a extinção da punibilidade em caso morte do réu antes do julgamento final do processo. ●

15 FEV 2017

EDITORIAL

JORNAL DO ÔNIBUS

# Confusão de poderes

A crise institucional brasileira está gerando uma confusão de poderes tamanha, que as decisões de um ou noutro Poder nem sempre são cumpridas. Recentemente, o Congresso apresentou uma proposta para tirar o poder do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de suspender a legalidade dos partidos políticos. Ou seja, a Justiça Eleitoral perderia o poder de atuar em questões partidárias, o que parece um tanto contraditório.

Em Curitiba, o Tribunal de Contas determinou que a Prefeitura (o Poder Executivo) reduzisse as tarifas de ônibus. A Prefeitura não acatou a decisão e manteve os valores. O TCE não é um órgão do Poder Executivo, é auxiliar do Legislativo, mas com poderes de fiscalização. A guerra de decisões deixa a maioria em dúvida sobre quem tem o poder de ter a palavra final.

O próprio Judiciário tem atropelado o Executivo federal em uma série de decisões. Uma delas envolveria a nomeação do ministro Moreira Franco. O presidente tem ou não tem a autonomia para nomear sua equipe? ■

15 FEV 2017

## TRIBUNA DO PARANÁ

### EXTINÇÃO DE PUNIÇÃO?

**O**s advogados do ex-presidente Lula requereram nesta terça-feira (14), ao juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, a absolvição sumária de Marisa Letícia Lula da Silva, morta no último dia 3, vítima de um AVC. Marisa era acusada na ação penal da Lava Jato sobre o apartamento triplex no Guarujá. A defesa de Lula argumenta que "o falecimento é causa de extinção da punibilidade na forma do artigo 107, do Código Penal".

### 184 CRIMES

**O** Ministério Público Federal do Rio denunciou à 7.ª Vara Federal o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) por 184 crimes de lavagem de dinheiro. A acusação tem base na Operação Eficiência, realizada nas investigações da forçatarefa da Lava Jato no Rio. Esta já é a quarta denúncia apresentada contra o peemedebista, que já é réu na Lava Jato em Curitiba e em outras duas ações penais no Rio. Além de Sérgio Cabral, foram denunciados por crimes de lavagem de dinheiro antigos aliados dele no governo do Rio e acusados de integrarem organização criminosa supostamente liderada pelo peemedebista.

### ELE FICA!

**O** ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello decidiu ontem manter a nomeação do ministro Moreira Franco para a Secretaria-Geral da Presidência da República. Mello é relator de dois mandados de segurança nos quais a Rede Sustentabilidade e o PSOL questionam a indicação. Na decisão, Mello entendeu que a nomeação de alguém para o cargo de ministro do Estado não pode ser encarado como um fato de obstrução da Justiça. O ministro também destacou que a prerrogativa de foro privilegiado é uma consequência da nomeação.

## Incêndio atinge sala do Fórum de Justiça de Foz do Iguaçu

Corpo de Bombeiros foi acionado e chamas foram rapidamente controladas.

Na manhã desta terça-feira (14) um princípio de incêndio atingiu o cartório distribuidor do Fórum de Justiça de Foz do Iguaçu. O fogo teria começado por volta das 8h30 e em cerca de uma hora já havia sido controlado pelo Corpo de Bombeiros. Ninguém ficou ferido e não houve danos à estrutura do edifício.

De acordo com o Diretor do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Alexandre Arns Steiner, o princípio de incêndio ocorreu especificamente num rack de sistema de lógica, instalado pelo cartório distribuidor. “Esse princípio de incêndio foi controlado, a sala do cartório distribuidor foi atingida, os móveis do cartório foram danificados e as paredes parcialmente, mas sem qualquer risco estrutural”, explicou.

Ainda segundo o diretor, o Corpo de Bombeiros já fez vistoria no local para constatar todos os problemas que ocorreram e vai emitir o laudo a esse respeito. Além disso, o Departamento de Engenharia está providenciando um relatório de vistoria para fazer a apuração sobre a responsabilidade pelo problema. “Não só sobre os fatos que aconteceram de forma oficial, mas também um relatório sobre os recursos necessários para fazer a reforma de parte do cartório”, explica Steiner.

15 FEV 2017

TRIBUNA POPULAR ONLINE

## Bombeiros intervêm em princípio de incêndio no Fórum de Foz do Iguaçu

Na manhã desta terça-feira, 14 de fevereiro de 2017, por volta das 08h:30min, o COBOM (Central de Operações do Corpo de Bombeiros) de Foz do Iguaçu foram acionados pelo telefone de emergência 193, dando conta de que o Fórum de justiça da cidade estariam em chamas.

Para o local foram enviadas duas ABTRs (Auto Bomba Tanque e Resgate) e uma ATP (Auto Transporte Pessoal) do oficial de serviço.

No local foi constatado um incendio localizado no cartório distribuidor, sendo rapidamente controlado.

Segundo informações repassadas pela tenente Ana Paula Hansen, um curto circuito começou próximo ao ar-condicionado em uma área isolada e nova do prédio. “Os danos foram no ar-condicionado, alguns artigos, documentos e eletrônicos que estavam na sala”, disse.

Segundo o Diretor do Fórum, somente algumas salas foram interditadas e o Juri que estava ocorrendo foi adiado.

## Curto-circuito destrói documentos em sala do Fórum Estadual de Foz do Iguaçu

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 8h50 desta terça-feira (14), com a informação de um incêndio no terceiro andar das novas instalações do Fórum Estadual de Justiça de Foz do Iguaçu. No local, os bombeiros foram até a sala do cartório distribuidor. Documentos foram destruídos e um juri precisou ser cancelado.

Segundo informações repassadas pela tenente Ana Paula Hansen, um curto circuito começou próximo ao ar-condicionado em uma área isolada e nova do prédio. “Os danos foram no ar-condicionado, alguns artigos, documentos e eletrônicos que estavam na sala”, disse.

O diretor do Fórum, juiz Marcos Frazon, informou que a sala pertence a um cartório particular e que todos os documentos são eletrônicos e é feito backup diário. Mesmo com o acidente, o Fórum não ficará fechado e estará aberto já na tarde desta terça-feira.

O local precisou ser esvaziado e o prédio fechado. Ninguém ficou ferido. A área atingida passará por uma vistoria, para avaliar a situação do local.

A nova ala do Fórum foi inaugurada no dia 30 de janeiro deste ano, quando passou a abrigar Defensoria Pública, Cejusc, Centro de Audiências de Custódia e salas de depoimento.